



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PCP relativa ao Relatório do Grupo de Trabalho sobre a aplicação do Acordo Ortográfico de 1990 da XIII Legislatura

Em 4 de Junho de 1991, o PCP foi único Grupo Parlamentar que não votou favoravelmente a Proposta de Resolução sobre a ratificação do Acordo Ortográfico. O PCP fez então críticas severas quanto à metodologia seguida pelo Governo para apuramento das bases do AO90 e manifestou preocupações quanto às consequências do Acordo, alertando que o processo tendia “a transformar-se num atoleiro cujas dimensões e proporções desconhecemos.”

De facto, o PCP considera que, após o Primeiro e o Segundo Protocolos Modificativos e o Acordo continuou a não responder às críticas feitas em 1990 por várias pessoas e entidades. Subsistem incongruências, insuficiências, dificuldades práticas na aplicação do Acordo, visíveis todos os dias nas escolas, nos média, nos livros, nas páginas oficiais de entidades públicas.

Estas questões foram referidas por inúmeras vezes em contributos escritos e audições dos Grupos de Trabalho sobre esta matéria, fosse na XII Legislatura ou na presente Legislatura. Na opinião do PCP, o relatório do Grupo de Trabalho da XIII Legislatura evidencia que as contradições estão longe de estar resolvidas e que o processo político que levou até à presente situação foi mal conduzido.

Esclareça-se que o PCP não tem uma concepção fixista em torno da ortografia, conforme sempre afirmou no âmbito da discussão do Acordo Ortográfico. O PCP valoriza a participação política e científica, o robustecimento técnico da norma escrita, a democraticidade da escrita e da oralidade. Estes são aspetos determinantes que não foram plenamente alcançados ou, alguns, sequer tidos em conta neste processo.

Reafirmamos que existência de um qualquer Acordo só pode ter algum sentido se for integrada no contexto mais global de uma verdadeira política da língua. Para isso, é necessária a responsabilização do Estado, o investimento na investigação, a articulação entre as várias entidades existentes que se dedicam ao estudo da Língua, o debate aberto que envolva não só a academia, mas todos os que diariamente lidam com a Língua Portuguesa de forma central no seu trabalho – seja ele letivo, mediático, comunicacional, artístico ou outro.

Responsabilização também pelo desenvolvimento de maior cooperação com os países de língua portuguesa, com um profundo e intrínseco respeito pela identidade cultural de cada povo, que assuma a necessidade de promoção e difusão do livro e dos autores portugueses, que reflita sobre a natural evolução da Língua envolvendo todos os interessados.

Imposições legislativas desligadas da realidade concreta e da comunidade, abstendo-se de promover uma larga participação e debate, não devem ser o caminho a seguir. Volvidos 29 anos, não existe ainda um Acordo Ortográfico comumente aceite, ratificado e depositado, por todos os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Há quem considere impossível ou contraproducente voltar atrás e corrigir os erros cometidos porque muitas crianças e jovens já aprenderam o Acordo na escola, mas não houve qualquer pejo em fazer experimentalismo ortográfico à conta de um procedimento formal profundamente errado com os alunos que tiveram de o aprender.

No dia da discussão em Plenário, no mês de fevereiro de 2018, da Petição N.º 273/XIII/2, que solicitava a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, o PCP agendou o Projeto de Resolução N.º 1340/XIII, que recomendava o recesso de Portugal do Acordo Ortográfico de 1990, acautelando medidas de acompanhamento e transição, a realização de um relatório de balanço da aplicação do novo AO da língua portuguesa e uma nova negociação das bases e termos.

O PCP interveio então dizendo que “é preferível aprender com todo este processo, estudá-lo, sair do Acordo Ortográfico e devolver a discussão – ou melhor, dar finalmente a discussão – à comunidade científica e literária na definição de objetivos e princípios de partida para uma nova negociação das bases e termos de um Acordo Ortográfico, assim seja entendida a sua necessidade, junto dos restantes países da CPLP.”

Para esse efeito, o PCP propunha recomendar ao Governo que:

- “1. Ative, face ao fim do prazo de transição e à inexistência, à data presente, de um Acordo Ortográfico comumente aceite por subscrição e depósito dos instrumentos de ratificação junto do Estado depositário por todos os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, os procedimentos de recesso do Acordo Ortográfico de 1990 (AO90), nos termos da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados;
2. Acautele as necessárias medidas de acompanhamento e transição, com aceitação de dupla grafia, por forma a evitar maior desestabilização de quem aprendeu e utiliza diariamente a nova grafia;
3. Realize um relatório de balanço da aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, com uma componente de diagnóstico à perceção da utilização do AO90 entre a população em geral, os órgãos de comunicação social, as escolas, a academia e a comunidade literária;
4. Assegure a participação da comunidade académica e da comunidade literária na definição de objetivos e princípios de partida para uma nova negociação das bases e termos de um eventual Acordo Ortográfico junto dos restantes países da CPLP;
5. Estabeleça como base de um Acordo Ortográfico a necessidade de subscrição e depósito dos instrumentos de ratificação junto do Estado depositário por todos os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa para a sua vigência e a previsão expressa de mecanismos de suspensão da aplicação e recesso consensual ou unilateral.”



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Este PJR do PCP foi votado na Reunião Plenária n.º 51 e acabou por ser rejeitado, com votos contra de PSD, PS, BE, CDS-PP e a abstenção do PAN. Foi gorada, deste modo, uma oportunidade para avançar no sentido da valorização da Língua Portuguesa, com a possibilidade de se realizar um novo processo em que todas as fases fossem claras e transparentes, envolvendo a comunidade, fazendo previamente um balanço sério e aturado.

O PCP considera que, nessa altura, já muitas das reflexões traduzidas agora no Relatório do Grupo de Trabalho eram evidentes, pelo que não acompanhou os que apresentaram pretextos de que só no final dos trabalhos do GT poderiam tomar posição. Eram já conhecidos os contributos recolhidos durante o GT da XII Legislatura e muitos dos que se recolheram no âmbito da Petição N.º 273/XIII/2 e mesmo no GT da XIII Legislatura, que iniciou a atividade em 20 de janeiro de 2017.

O PCP continuará disponível para debater e promover todas as iniciativas que considerar relevantes no âmbito da valorização da Língua Portuguesa.

Palácio de S. Bento, 19 de julho de 2019

